

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23082.005395/2026-17

2. Descrição da necessidade

Em virtude do encerramento da última contratação cujo objeto é a manutenção de elevadores e plataformas elevatórias da UFRPE, fruto de uma dispensa de licitação eletrônica, e tendo em vista que os estudos técnicos preliminares para a efetivação de uma contratação de manutenção predial e da instalação abrangente, com absorção em seu escopo dos serviços relativos à manutenção de elevadores e plataformas elevatórias ainda estão em curso, impõe-se nova contratação por um período que permita a presença do serviço. Replica-se neste ETP os elementos contido no ETP da última contratação, pois o escopo é o mesmo e a opção por contratação via dispensa se apresenta adequada pela celeridade do processo. Posteriormente, as atividades objeto do contrato devem ser absorvidas no novo contrato de manutenção predial que está em fase na fase preparatória. Como o atual contrato de emergencial de manutenção vigorará pelo menos até o mês de junho, a contratação do objeto deste ETP está prevista para um prazo de 5 meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIMAN/SINFRA	ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São requisitos essenciais para a presente contratação:

- A contratação deverá envolver serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças de reposição quando necessário, resgate de usuários e dedicação exclusiva de mão de obra de dois profissionais cobrindo todo o horário de funcionamento da UFRPE;
- A empresa deve ser especializada e ter o respectivo registro no conselho profissional competente, bem como seu responsável técnico;
- A empresa deve fornecer telefone móvel habilitado aos profissionais em serviço para contato imediato no caso de necessidade de resgate ou pronto atendimento.
- A empresa deve atender todas as normas que envolvam a prestação do serviços, tanto técnicas quanto profissionais;
- O contrato deve contemplar no mínimo os meses de junho a outubro/2025, quando o serviço objeto do mesmo deve ser absorvido pelo contrato de manutenção predial que está em vias de planejamento.
- O contratado deve manter escritório contendo estrutura administrativa mínima, no município de Recife/PE ou de sua região metropolitana, visando atendimento imediato às demandas oriundas do contrato, pois trata-se de serviço que exige absoluta confiabilidade e velocidade de resposta em caso de pane ou acidente, dado à potencial gravidade dessas ocorrências.

5. Levantamento de Mercado

O valor estimado para o contrato levou em conta os valores praticados no contrato findo em 24 de fevereiro, com pontual atualização de valores de insumos pelo IPCA no período compreendido entre o levantamento anterior e o mês de janeiro/2026 e atualização do valor da mão de obra a partir da convenção coletiva vigente. Realizados os devidos ajustes, o valor estimado da contratação é de R\$ 116.114,40 para um período de 5 meses.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação enquadra-se na definição de serviço comum de engenharia, nos exatos termos do art. 6º, XXI, "a", da Lei 14.133/21:

XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) **serviço comum de engenharia:** todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, **de manutenção**, de adequação e de adaptação **de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;**

A contratação será na modalidade de dedicação exclusiva de mão de obra, com o fornecimento de materiais e peças de reposição que se fizerem necessárias, para manutenção preventiva, corretiva e resgate de usuários em caso de pane no equipamento. A escolha por esta modalidade de contratação advém da constatação que o modelo atual não tem atendido às necessidades da UFRPE. Os profissionais ficarão alocados na Coordenação de Manutenção, que deverá exercer a gestão e fiscalização do contrato. Os horários de disponibilidade dos profissionais se cruzarão de forma que o serviço seja prestado das 7h à 22h10 (ficando um profissional à disposição das 7h às 16h e outro profissional das 13h10 às 22h10), horário no qual cumprirão as rotinas de manutenção preventiva e corretiva e ficarão à disposição para resgate imediato de usuários.

A empresa contratada deverá fornecer todo o ferramental, fardamento, equipamentos de proteção individual e garantir todos os direitos trabalhistas que envolvam os serviços, bem como atender todas as normas técnicas e as regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como toda legislação relacionada ao objeto da contratação.

A empresa contratada deverá indicar profissional responsável técnico pelos serviços, que será o preposto da empresa, e que deverá comparecer semanalmente para acompanhamento dos serviços ou sempre que convocado pela fiscalização do contrato.

Em razão da omissão da CCT relativa ao fornecimento de refeição aos trabalhadores, posto que fixa tal obrigatoriedade para empresas que tenham mais de 80 empregados, na presente contratação a alimentação deverá ser fornecida pela empresa independentemente do número de empregados que possua, e foi calculada com base no preço médio da refeição na cidade do Recife, da qual será descontada a participação do trabalhador conforme o previsto na CCT.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade prevista da contratação é a necessária a cobrir o período necessário à entrada em vigor do novo contrato de manutenção predial que absorverá os serviços objeto do presente estudo. Assim, será necessária a contratação de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos abaixo descritos e a contratação de dois postos de serviço em regime de dedicação exclusiva de eletromecânico.

Tendo em vista o tempo necessário para a últimação da providência da efetiva contratação, fixa-se a data prevista de início dos serviços em março de 2026 e findando-se em agosto/2026, sem prejuízo de rescisão antecipada em virtude do advento da contratação que absorverá o serviço.

Os equipamentos objeto das manutenções serão o identificados no quadro abaixo:

PRÉDIO	IDENTIF. MÁQUINA	DESCRIÇÃO	QTDE MÁQUINAS
Biologia	BIO-1 E BIO-2	Elevador Atlas Schindler, sem casa de máquinas, com capacidade para 9 pessoas/675 Kg, que atende térreo + 6 pavimentos	02
CEGEN	CEGEN-01	Elevador Thyssenkrupp, sem casa de máquinas, com capacidade para 13 pessoas /675 Kg, que atende térreo + 5 pavimentos	01

CEAGRI 2	CEAGRI 2	Plataforma elevatória com motor elétrico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 3 pavimentos	01
DQV	DQV	Plataforma elevatória com motor elétrico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 1 pavimento	01
Reitoria	REITORIA	Plataforma elevatória com motor elétrico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 2 pavimentos	01
Apoio Adm	PROGEPE	Plataforma elevatória com motor elétrico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 1 pavimento	01
Bibl. Setorial	BSET	Plataforma elevatória com motor elétrico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 1 pavimento	01
Educ. Física	DEFIS	Plataforma elevatória com motor elétrico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 1 pavimento	01
CEGOE	CEGOE	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 2 pavimentos	01
Newton Banks	BOT-1	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 2 pavimentos	01
Dárdano de Andrade Lima	BOT-2	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 2 pavimentos	01
DMFA	DMFA	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 1 pavimento	01
STD	STD	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 1 pavimento	01
Zoologia	ZOO	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 1 pavimento	01
Blc. A Educação	DED-A	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 2 pavimentos	01
Blc. B Educação	DED-B	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 2 pavimentos	01
Blc. C Educação	DED-C	Plataforma elevatória com motor hidráulico, com capacidade para 3 pessoas/250 kg, que atende térreo + 2 pavimentos	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 116.114,40

O valor estimado foi obtido a partir dos valores praticados no contrato encerrado em 24/02/2026, com insumos corrigidos pelo IPCA até o mês de janeiro (último mês disponível do índice), e mão de obra em dedicação exclusiva cuja estimativa de remuneração foi obtida da Convenção Coletiva de Trabalho que melhor representa a categoria profissional, em conformidade com a IN 176/2024 SEGES/MGI, de 25/11/2024. Com as informações extraídas do último contrato e efetuadas as correções e a inserção do valor relativo à remuneração dos profissionais na Planilha de Custo e Formação de Preços, fazendo incidir todas as demais variáveis nela presentes, inclusive o valor relativo aos materiais e insumos, o custo do posto de serviço está estimado em R\$ 11.611,44. Sendo dois postos, o valor mensal está estimado em R\$ 23.222,88. Como a previsão para o início dos serviços é março/2026 e por um período de 5 meses o valor estimativo é expresso na forma da tabela abaixo:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PÇ. UNIT	PÇ. TOTAL
1	3557	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E PLATAFORMAS	POSTO	2	11.611,44	23.222,88

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	
MÊS	VALOR MENSAL
MARÇO	R\$ 23.222,88
ABRIL	R\$ 23.222,88
MAIO	R\$ 23.222,88
JUNHO	R\$ 23.222,88
JULHO	R\$ 23.222,88
VALOR TOTAL	116.114,40

O valor das manutenções integrarão a Planilha de Custos e Formação de Preços como materiais e equipamentos. Em razão da contratação ser de serviço de engenharia com dedicação exclusiva de mão de obra, o orçamento será expresso como Planilha de Custos e Formação de Preços, anexo do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de um contrato de prestação de serviços continuado em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, não há que se falar em parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para melhor atendimento à demanda por elevadores, é necessária a contratação de recuperação dos demais equipamentos instalados no CEGEN, pois apenas 1 dos quatro elevadores instalados está funcionando desde maio de 2022, após um forte precipitação pluviométrica naquele mês ter avariado seriamente os sistemas, em decorrência do entupimento da calha do prédio, fazendo com que um grande volume de água fosse carregado para os circuitos interno dos equipamentos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação é abarcada com o Plano Anual de Contratações conforme descrito abaixo:

PCA 2026 - 153165

CLASSE/GRUPO 833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICADOR 153165-458/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará maior confiabilidade no uso equipamentos, especialmente pelo fato do potencial lesivo quando da ocorrência de falhas no sistema, podendo causar acidentes de severa gravidade. A disponibilidade e o perfeito funcionamento dos elevadores e plataformas, visam atender a demanda em especial de pessoas com mobilidade reduzida, colaborando com a eliminação de barreiras e favorecendo a inclusão desses usuários no acesso aos serviços prestados pela Universidade.

13. Providências a serem Adotadas

Em razão do valor estar abaixo do limite de dispensa de licitação, as providências concomitantes a este ETP são a elaboração de Termo de Referência, Planilha de Custos e Formação de Preços e encaminhamento aos setores competentes para as demais providências.

Dado às especificidades das contratações no âmbito da infraestrutura, é importante que a minuta do contrato seja revisada pela SINFRA para minimizar as possibilidades de necessidade de alteração posterior.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O serviço contratado não apresenta, *prima facie*, impactos ambientais, devendo, porém, a empresa prestadora do serviço adotar todas as medidas para não causar qualquer impacto ambiental, como a destinação adequada das peças substituídas e demais resíduos eventualmente produzidos em razão da execução do contrato.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável do ponto de vista técnico e do ponto de vista do valor se situa em patamar compatível com a contratação anterior do mesmo objeto

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADILSON ALVES RIBEIRO DUARTE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/03/2026 às 15:21:25.